



ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 837/2007

Assunto: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ASSOCIAÇÃO RURAL DE AGRICULTORES DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ - RO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 12/12/2007

Sanção: 12/12/2007



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO

LEI MUNICIPAL Nº 837/2007

Em, 10 de dezembro de 2.007.

**"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
ASSOCIAÇÃO RURAL DE
AGRICULTORES DO MUNICIPIO DE
SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ-RO E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte L E I :

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a Associação de Agricultores, abaixo identificada, em razão de a mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exerce trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO:

I - ASSOCIAÇÃO RURAL VALE VERDE - AGRIVER, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. 01.860.997/0001-12, com sede na Linha 78 km 12 lado sul, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal, 10 de dezembro de 2007.

AFROVADO

EM 10/12/2007

Amarildo Gomes Ferreira
Presidente da Câmara
Municipal de São Miguel do Guaporé

PUBLICADO NO MURAI
DA PREFEITURA
Em 12/12/07

gusli

Sancionado

12.12.2007

Paulo Nóbrega de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL